



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 021/2018

DE: 24 DE SETEMBRO DE 2018

Suspende férias de Servidor e Concede Licença Maternidade.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Portaria nº 018/2018, de 31 de Agosto de 2018, na qual concedeu **30 (trinta)** dias de férias à Servidora **ELAINE SANTANA CARDOSO DA SILVA**, Controladora Interna,

Considerando que o Estatuto dos Funcionários Públicos, no seu artigo 114 da Lei Municipal 199/91, concede **120 (CENTO E VINTE)** dias consecutivos e sem prejuízo da renumeração,

Considerando a Lei Federal nº 11.770/2008, prorrogando por **60 (sessenta)** dias a duração da licença-maternidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Suspenso **15 (quinze)** dias de férias da Servidora **ELAINE SANTANA**, referentes ao período aquisitivo de 06/06/2017 a 06/06/2018, restando, portanto 15 dias para serem usufruídos em época oportuna.

Artigo 2º - Fica concedida **Licença Maternidade**, pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA DIAS)**, no período de 24/09/2018 a 25/03/2019 a **ELAINE SANTANA CARDOSO DA SILVA**, lotada no Cargo de Controladora Interna, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1690601-2, expedida pela SSP-MT., e com CPF sob o nº 012.961.131-08, registrada na matrícula sob o nº 000072, conforme atestado médico em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 24 DE SETEMBRO DE 2018

RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE